ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, realizada no auditório do Centro de Cultura da CMS e em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 207, 211, 212, 213 e 214/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 33.272/20, 33.294 e

33.298/20, 33.336/20, 33.356/20 e 33.372, 33.373 e 33.374/20, todos referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofício n. 208/20 do Gabinete do Prefeito pedindo a retirada de pauta e a devolução do Projeto de Lei n. 235/20; Ofício n. 341/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleito da CMS; Mensagem n. 30/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 3/20; Mensagem n. 31/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 241/20; Projetos de Lei n.s 242/20 da vereadora Ireuda Silva, 243/20 do vereador Sílvio Humberto, 244/20 do vereador Duda Sanches, 245/20 da vereadora Aladilce Souza, 246/20 do vereador Alexandre Aleluia, 247/20 da vereadora Lorena Brandão, 248/20 do vereador Cláudio Tinoco e 249 e 250/20 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação n.s 542/20 da vereadora Ireuda Silva, 543/20 da vereadora Aladilce Souza, 544 a 546/20 do vereador Marcos Mendes, 547 a 549/20 do vereador Alberto Braga, 550/20 do vereador Henrique Carballal e 551 a 555/20 do vereador Alberto Braga; Projetos de Resolução n.s 47/20 do vereador Geraldo Júnior, 48 e 49/20 da Mesa Executiva e 50/20 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 109/20 do vereador Joceval Rodrigues e 110 a 122/20 da vereadora Ireuda Silva; Requerimento de Utilidade Pública n. 38/20 do vereador Teo Senna; e Moções n.s 80/20 do vereador Marcos Mendes, 81 e 82/20 da vereadora Aladilce Souza e 83 e 84/20 do vereador Marcos Mendes. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente indagou os pares sobre o Acordo para votações, destacando os Projetos de vereadores não-reeleitos e Mensagens do Executivo. O vereador Sidninho, líder da Oposição, declarou que sua bancada concordava com uma parte dos Projetos do Executivo e discutiria a outra parte. O vereador Sílvio Humberto expôs dúvidas sobre alguns Projetos do Executivo. A vereadora Aladilce Souza e o vereador Edvaldo Brito declararam concordância com a bancada da Oposição e com o vereador Sílvio Humberto. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 240/20 (com ressalva do vereador Marcos

Mendes ao art. 5º) e 241/20 (com ressalva do vereador Marcos Mendes ao art. 6º). Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 236/20, referente ao programa *Minha Casa, Minha Vida*. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues contou que havia pedido vista do Projeto na Comissão de Finanças e buscado saber sobre suas Emendas, às quais não obtivera acesso. Afirmou que não se poderiam emendar o Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ordenação do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) sem o devido procedimento envolvendo participação popular. Apontou Recomendação do Ministério Público (MP) nesse sentido e defendeu a necessidade de ampla divulgação sobre tal matéria, sublinhando que se estava em momento de pandemia. Apontou decisão do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) contrária à modificação de PDDU e LOUOS nesses moldes e pediu a retirada das Emendas a este Projeto, apontando inconstitucionalidade. A vereadora Aladilce Souza anunciou que sua fala era de despedida, já que não se reelegera, e expressou a convicção de dever cumprido em seus anos na CMS, sobre os quais, discorreu, sublinhando o respeito às diferenças e sua aprendizagem. Apontou falta de transparência sobre as Emendas ao Projeto, endossando a fala da vereadora Marta Rodrigues quanto à falta de acesso a esse conteúdo. Disse que essas Emendas não haviam sido publicadas e que haveria insegurança jurídica pelo descumprimento de aspectos legais. Relatou que seu pedido de informações sobre as Emendas, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fora ignorado. Concluiu pedindo que a matéria fosse retirada de pauta. Em resposta a essa fala, teve a palavra o vereador Alexandre Aleluia, presidente da CCJ, que afirmou não haver alteração do PDDU e da LOUOS na matéria em questão. O vereador Edvaldo Brito declarou respeito à vereadora Aladilce Souza, bem como concordância com ela e com a vereadora Marta Rodrigues. Discorreu sobre aspectos procedimentais relativos à matéria. Defendeu a CMS como espaço para discussões democráticas e, também, defendeu os projetos de sua autoria. O vereador Marcos Mendes criticou a aprovação de plano climático, na Casa, sem

a discussão que entendia necessária e contou sobre as ações que realizara sobre a questão. Endossou a fala da vereadora Marta Rodrigues, lembrando a judicialização de PDDUs que não haviam observado a participação popular. Pediu a retirada do Projeto. O vereador Sílvio Humberto declarou concordância com os pares que o haviam antecedido, destacando a atuação da vereadora Aladilce Souza durante 16 anos. Indagou como um Projeto poderia entrar na Casa de uma maneira e acabar figurando de uma outra maneira, e salientou que a matéria dizia respeito à vida das pessoas. O vereador Paulo Magalhães Júnior salientou as dificuldades do ano de 2020. Disse que não entendia a Oposição ser contra o *Minha Casa, Minha Vida*, sugerindo que votassem, ao menos, a favor do mérito do Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 236/20 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos, relativos unicamente às Emendas ao Projeto, dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. O senhor presidente lembrou a recente perda de sua mãe e pediu que este auditório pudesse receber o nome dela, Clarice de Almeida Ferreira, o que era objeto do Projeto de Resolução n. 49/20, o qual, após discutido e votado, foi aprovado, à unanimidade, até a Redação Final. O senhor presidente, expressando emoção, agradeceu aos pares. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei Complementar n. 3/20, sobre a Reforma Administrativa. Havendo duas Emendas, emitiu Parecer conjunto, pela CCJ e pela Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Duda Sanches, cuja apreciação foi pela aprovação de ambas. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues. Submetidas ao Plenário, as Emendas também foram aprovadas. Apresentando Voto em Separado pela Comissão de Finanças, a vereadora Marta Rodrigues, inicialmente, pediu acesso às duas Emendas. Prosseguiu analisando as criações e extinções de cargos, e as mudanças de estrutura e de nomenclatura trazidas pelo

Projeto, cuja chegada para apreciação considerou açodada e desrespeitosa a trabalhadores. Rejeitou ambas as Emendas. Em discussão, o vereador Teo Senna historiou as ações para a construção de campos e outros equipamentos esportivos ao longo de oito anos de existência da Secretaria de Esportes, inclusive com participação sua. Analisou a extinção dessa Secretaria na realidade da Cidade, expondo sobre áreas carentes que eram beneficiadas e expressando preocupação com isso. O vereador Moisés Rocha saudou os vereadores que mantinham compromisso com a Cidade, mesmo não-reeleitos, destacando o vereador Alfredo Mangueira. Analisou as recentes eleições e discorreu sobre a Reforma Administrativa, sublinhando o papel fiscalizatório da CMS e o papel da Oposição. O vereador Sílvio Humberto enalteceu o vereador Moisés Rocha, sobretudo na luta pela questão racial. Saudou os vereadores Odiosvaldo Vigas e Alfredo Mangueira por serem negros eleitos em mandatos sucessivos. Sobre a Reforma Administrativa, questionou as mudanças à luz da gestão pública e da realidade social da Cidade. O vereador Sidninho elogiou o vereador Moisés Rocha, cujas palavras subscreveu. O vereador Marcos Mendes assinalou ser o seu último pronunciamento como vereador e agradeceu a acolhida do senhor presidente e dos demais pares. Lembrou seu antigo pleito pelo ingresso dos novos concursados da Casa, o qual viu efetivado ao longo da Legislatura. Elogiou o senhor presidente por dar voz a todos, inclusive aos edis da Oposição. Declarou a sua certeza de dever cumprido. O vereador Edvaldo Brito considerou que o Projeto correspondia à prerrogativa, do chefe do Executivo, de eleger o traçado administrativo melhor para o seu trabalho. Destacou a participação do Legislativo nessa questão, dizendo que não encontrava algo legalmente vedado e que se absteria de votar. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 3/20 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto, e com abstenção do vereador Edvaldo Brito. Foram promulgadas as

Resoluções n.s 2.948 a 2.986/20. Foi também promulgada a Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) n. 37/20. Teve a palavra o vereador Alfredo Mangueira, que se despediu dos pares após de 28 anos de atuação na CMS. Contou sobre a sua origem humilde e disse que havia cumprido o seu dever. Lembrou o apoio oferecido ao senhor presidente, a quem elogiou. O senhor presidente enalteceu o vereador Alfredo Mangueira. Teve a palavra o vereador Edvaldo Brito, que saudou o vereador Alfredo Mangueira. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes pediu a retirada da Moção n. 80/20. Em seguida, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Lei n.s 249/20 (contra os votos dos vereadores Marcos Mendes e Marta Rodrigues) e 250/20; Projetos de Resolução n.s 48/20, 163/19, 214/19, 215/19, 216/19, 220/19, 222/19, 3/20, 7/20, 8/20, 15/20, 21/20, 22/20, 23/20, 24/20, 27/20, 28/20, 29/20, 30/20, 32/20, 33/20, 34/20, 35/20, 39/20, 40/20, 41/20, 42/20, 43/20, 44/20, 45/20 e 46/20; e Projetos de Indicação n.s 514/19, 527/20, 433/20, 173/20, 411/20 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 345/20, 331/20, 344/20 (contra os votos dos vereadores Ireuda Silva, Luiz Carlos de Souza e Marcos Mendes), 1.105/19, 1.104/19, 1.111/19, 1.464/19, 328/20, 346/20, 333/20, 1.031/19, 1.043/19, 1.412/19, 1.413/19, 435/20, 1/20, 3/20, 4/20, 5/20, 6/20, 7/20, 8/20, 12/20, 13/20, 14/20, 15/20, 16/20, 18/20, 20/20, 21/20, 23/20, 24/20, 26/20, 27/20, 29/20, 37/20, 39/20, 40/20, 47/20, 58/20, 172/20, 176/20, 177/20, 186/20, 215/20, 232/20, 234/20, 235/20, 236/20, 237/20, 238/20, 239/20, 240/20, 245/20, 246/20, 534/20, 535/20, 536/20, 537/20, 538/20, 539/20, 547/20, 548/20 e 549/20. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 83/20 e 84/20. O senhor presidente destacou o Projeto de Resolução n. 50/20, de outorga da Medalha Zumbi dos Palmares ao vereador Moisés Rocha, o qual foi discutido, votado e aprovado, à unanimidade, até a Redação Final, sob os aplausos de todos. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, apelou à Oposição para que fossem votados os projetos de todos os vereadores, os que deixavam a

Casa e os que seguiriam nela. Disse que, não havendo acordo sobre isso, outros projetos também não seriam votados. Em resposta, o líder da Oposição, vereador Sidninho, declarou que a bancada concordava em votar, apenas, os projetos dos que sairiam da Casa. O senhor presidente pediu atenção ao Projeto de Lei n. 244/20, do vereador Duda Sanches, que considerava importante e cuja apreciação pediu. A Sessão foi prorrogada por uma hora. O vereador Duda Sanches teve a palavra para fazer encaminhamento sobre o Projeto de Lei n. 244/20, que era anticorrupção e alcançava os que atuavam em contratos públicos. Discorreu sobre o Projeto, pedindo que todos se sentissem coautores da Proposição. O senhor presidente explicou que, se o Projeto não fosse aprovado, seu conteúdo seria objeto de decreto do Executivo. Consultou as lideranças, e deu-se um breve debate sobre a possibilidade de o Projeto ser votado. Por fim, o senhor presidente propôs o compromisso de, havendo sua recondução à Presidência, votar-se esse Projeto como prioridade, junto com projetos de vereadores cujos mandatos não foram renovados, sem que a matéria viesse a ser objeto de decreto. O vereador Duda Sanches destacou a importância do Projeto, que tinha cinco anos na Casa. Considerou que se fazia política com algo que estava além dessa esfera. Disse que seguiria o proposto pelo senhor presidente e declarou seu voto contrário a Projetos que, adiante, iria apontar. Em seguida, passou-se ao Projeto de Lei n. 217/20, da Lei Orçamentária Anual (LOA). A Sessão foi prorrogada por uma hora. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues apontou decréscimo orçamentário inédito nos oito anos da atual gestão municipal. Comentou sobre as muitas Emendas propostas pelo próprio Executivo, autor do Projeto, o que considerou sinal de incerteza da gestão. Criticou o alto valor destinado à publicidade institucional. O vereador Edvaldo Brito criticou aspectos relativos à capacidade de endividamento e considerou o Projeto uma peça de ficção. A Sessão foi prorrogada por uma hora. O vereador Sílvio Humberto criticou a inalteração do modelo econômico da Cidade. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 217/20 foi aprovado, até a

Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO